



PORTARIA Nº 1169/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a personalidade jurídica de direito público do CRF-RJ, reconhecida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a aplicabilidade do artigo 67 da Lei 8666/93 aos Contratos Administrativos no âmbito desta Autarquia;

CONSIDERANDO o artigo 40 da IN 05/2017;

CONSIDERANDO a decisão tomada em 1205ª Reunião de Diretoria de 03 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Gestora do Contrato de Plano de Saúde, a funcionária Alessandra Lima Almeida.

Artigo 2º - Nomear como Fiscais do Contrato, as funcionárias Carla Macedo Hollanda e Vanessa Buarque Simas Bispo.

Artigo 3º - As atribuições de ambas as figuras devem obedecer ao Guia que está em anexo à presente Portaria.

Artigo 4º - Os relatórios deverão ser entregues mensalmente, e qualquer intercorrência deverá ser formalizada no processo administrativo da empresa, no CRF-RJ.

Artigo 5º - Fica revogada a Portaria 1102/2020.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2020.


Tania Maria Lemos Mouço
Presidente